

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO NO PREGÃO ELETRÔNICO 30/2014

(Aquisição de scanner planetário de mesa ou com tecnologia similar, colorido, para digitalização de livros, jornais e documentos nos formatos A4, A3 e A2, com instalação, treinamento, manutenção preventiva e corretiva durante o período de garantia):

PEDIDO:

“Prezados,

Com relação as especificações técnicas exigidas para o item 1 – Scanner Planetário, do vosso pregão Nr 30/2014, no que diz respeito a interface do scanner, gostaríamos de saber se a mesma poderia ser inclusa interface Ethernet.

- Possuir interface USB 2.0 ou FireWire.

Solicitamos alterar para : USB 2.0, Fireware ou Ethernet , para uma maior abrangência de participantes.

Nosso equipamento possui interface superior aos citados no edital, questiono se podemos participar com a conexão Ethernet (Ethernet é uma tecnologia baseada na norma IEEE 802.3 que define padrões de transmissão de dados e interconexões para redes locais (LAN)).

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

1 - “Prezada Luana Lippi

informamos que a presença de interface usb é necessária, conforme previsto no termo de referência e considerando as nossas necessidade atuais.

Desta forma, não será possível alterar o edital.

Atenciosamente,

Marcos Rezende”.

2 - “Prezada Luana Lippi,

em relação ao email anterior, sobre a sua solicitação de esclarecimento, faço o seguinte complemento. O edital prevê como requisito do equipamento a existência no equipamento de interface USB ou FireWire. Assim, serão aceitos equipamentos que possuírem interface USB ou interface FireWire. Ocorre que, caso o equipamento tenha somente inteface FireWire, deverá ser fornecida interface compatível com os microcomputadores do Tribunal. Informo ainda que a exigência destas interfaces foram determinadas em razão da condições de trabalho a ser realizadas na utilização do equipamentos.

Atenciosamente, Marcos Rezende”.